SETTORE CRÉDITO PRIVADO FIDC

CNPJ: 20.256.882/0001-68

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Finaxis CTVM S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor:**	Petra Capital Gestão de Investimentos Ltda.
Data de Registro:	06/out/2014	**Custodiante:**	Banco Finaxis S.A.
Classe de Cotas	Seniores, Subordinadas Mezanino e Júnior	**Consultora:**	Grafo Investimentos Ltda.
		Agente de Cobrança:	Credconsult Cobrança e Consultoria de Crédito Ltda.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** O Fundo deverá manter alocado, no mínimo, 50,0% do seu Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios. Os Direitos Creditórios são originados no âmbito de operações realizadas pelos Cedentes de compra e venda e/ou prestação de serviços, realizadas nos segmentos comercial e/ou industrial. Os Direitos Creditórios são as Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços (NFS-e), os cheques e as CCB adquiridos pelo Fundo; **Ativos Financeiros -** A parcela do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será necessariamente alocada nos ativos financeiros mencionados no Artigo 40 da Instrução CVM 356, bem como nos seguintes Ativos Financeiros, a critério da Gestora: (a) moeda corrente nacional; (b) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (c) operações compromissadas, inclusive lastreadas nos títulos mencionados na alínea (b); e (d) desde que com a finalidade exclusiva de realizar a gestão de caixa e liquidez do Fundo, cotas de Fundos de Investimento classificados como fundos de investimento "Renda Fixa Referenciados DI", com liquidez diária, cujas políticas de investimento admitam a alocação de recursos exclusivamente nos ativos identificados nos itens "b" e "c", e que sejam administrados por instituição autorizada pela CVM, incluindo fundos geridos e/ou administrados pela Administradora, pelo Custodiante e/ou pela Gestora;
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente poderá adquirir os Direitos Creditórios que, na Data de Aquisição e Pagamento, atendam cumulativamente aos seguintes Critérios de Elegibilidade, a serem verificados e validados pelo Custodiante, previamente à cessão: (a) os Direitos Creditórios devem ser representados em moeda corrente nacional; (b) o valor unitário de um Direito Creditório não pode exceder R$ 500.000,00; (c) o Devedor do Direito Creditório não se encontre inadimplente, perante o Fundo, exceto se a inadimplência de tal Devedor perante o Fundo seja inferior a 15 dias corridos; e (d) a taxa de desconto média dos Direitos Creditórios vincendos de titularidade do Fundo, ponderada segundo o valor dos Direitos Creditórios nas respectivas datas de vencimento, deve ser igual ou superior a 170,0% (cento e setenta por cento) da Taxa DI;
Condições de Cessão:	O Fundo somente poderá adquirir os Direitos Creditórios que, na Data de Aquisição e Pagamento, atendam cumulativamente às seguintes Condições de Cessão, a serem verificados e validados pela Consultora, previamente à cessão, após o prazo de 90 dias contados da data da primeira integralização de Cotas Seniores do Fundo, com exceção do item (h) abaixo, que deverá ser observado em toda e qualquer aquisição independente de prazo: a) a Representatividade de cada Cedente, respeitado o seu grupo econômico, deverá ser igual ou inferior a 6,0% do Patrimônio Líquido do Fundo; b) a Representatividade de cada Devedor, respeitado o seu grupo econômico, deverá ser igual ou inferior a 3,0% do Patrimônio Líquido do Fundo; c) a Representatividade dos 5 maiores Cedentes, respeitados os seus respectivos grupos econômicos, deverá ser igual ou inferior a 25,0% do Patrimônio Líquido do Fundo; d) a Representatividade dos 5 maiores Devedores, respeitados os seus respectivos grupos econômicos, deverá ser igual ou inferior a 14,0% do Patrimônio Líquido do Fundo; e) o Fundo poderá ter, no máximo, 10,0% da sua carteira representada por CCBs; f) o Fundo poderá ter, no máximo, 5,0% da sua carteira representada por cheques; g) o Fundo poderá ter, no máximo, 15,0% da sua carteira representada por Direitos Creditórios cedidos por empresas em recuperação judicial e/ou extrajudicial; e h) o prazo médio ponderado sobre a carteira de Direito Creditórios, com exceção das confissões de dívida, deverá ser igual ou inferior a 50 dias;
Subordinação:	Após a Data da 1ª Integralização de Cotas Seniores, a Subordinação Sênior deverá corresponder a, no mínimo, 40,0% do Patrimônio Líquido; Após a Data da 1ª Integralização de cada Classe de Cotas Mezanino, a Subordinação deverá corresponder a, no mínimo, 10,0% do Patrimônio Líquido do Fundo;
Nº de Cotistas:	Subordinada Mezanino: 1; e Subordinada Júnior: 1; (em dezembro de 2022);

Regulamento: 16/set/2022

Rating

Classe	4T22 (atual)	3T22	Ago/22 (inicial)
2ª Série Sênior	**brA+(sf)** Estável	**brA+(sf)** Estável	**brA+(sf)** Estável

Validade do Rating: 05/mai/2023

Analistas

Thamires de Souza
Tel.: 55 11 3377 0728
thamires.souza@austin.com.br

Suelen Mascarini
Tel.: 55 11 3377 0706
Suelen.mascarini@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 05 de abril de 2023, afirmou o rating '**brA+(sf)**' da 2ª Série de Cotas Seniores do Settore Crédito Privado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Settore Crédito Privado FIDC / Fundo). A perspectiva do rating é **estável**.

Este monitoramento refere-se ao 4º trimestre de 2022 (4T22), e a afirmação da classificação reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento, além da manutenção de outros fundamentos apresentados em relatórios anteriores, os quais sustentaram o rating atribuído para as Cotas.

Até o final do período em análise, a 2ª Série de Cotas Seniores, objeto de avaliação, não haviam sido emitidas.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação da 2ª Série de Cotas Seniores do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros

fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas Subordinadas; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento, nos critérios de elegibilidade e nas condições de cessão para os Direitos Creditórios e aos limites de concentração por Cedente e Sacado; e (iii) descontinuidade da estratégia da empresa responsável pela seleção dos Direitos Creditórios.

A Austin Rating continua incorporando na classificação as preocupações relacionadas ao cenário econômico e seus possíveis efeitos sobre a qualidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo, sobretudo em face do atual estágio da epidemia da COVID-19 em território brasileiro e do conflito entre Rússia e Ucrânia.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "Enq.": Enquadrado; "Desenq.": Desenquadrado; "Alc.": Alcançado, "n.d.": informação não enviada; "-": não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento													
Títulos/Datas	**Parâmetro**	**31/1/22**	**25/2/22**	**31/3/22**	**29/4/22**	**31/5/22**	**30/6/22**	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**
Créditos	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Subordinadas (Mezanino + Junior)	Mín. 40,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Subordinadas Junior	Mín. 10,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Cedente (grupo econômico)[1]	Máx. 6,0% do PL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 maiores Cedentes (grupo econômico)[1]	Máx. 25,0% do PL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Maior Sacado (grupo econômico)[1]	Máx. 3,0% do PL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 maiores Sacados (grupo econômico)[1]	Máx. 14,0% do PL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prazo médio[2]	50 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.	Enq.	Enq.	Enq.
Recuperação Judicial[1]	Máx. 15,0% do PL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cheques[1]	Máx. 5,0% do PL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CCBs[1]	Máx. 10,0% do PL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benchmark - 2ª Série de Cotas Seniores	100,0% do CDI + 4,5% a.a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benchmark - Cotas Sub. Mezanino A	140,0% do CDI	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç	Alcanç

Elaborado por Austin Rating com base nos dados fornecidos pela FINAXIS - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. / (1) Os critérios adotados em Condições de Cessão só serão verificados e validados pela Consultora, previamente à cessão, após o prazo de 90 dias contados da data da 1ª integralização de Cotas Seniores do Fundo. / (2) A Austin Rating recebeu, por parte da Consultora, o prazo médio da carteira, o que possibilitou a verificação do enquadramento em relação ao limite definido em Condições de Cessão.

Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/1/22**	**25/2/22**	**31/3/22**	**29/4/22**	**31/5/22**	**30/6/22**	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**
Direitos Creditórios	20.326	20.799	20.469	20.181	20.027	20.469	21.894	22.032	22.018	21.748	22.171	22.979
Créditos Vencidos	5.624	5.852	6.598	6.642	7.350	6.993	6.771	7.020	7.205	7.274	7.641	7.947
Total Dir. Creditórios	**25.950**	**26.651**	**27.066**	**26.822**	**27.377**	**27.462**	**28.665**	**29.052**	**29.223**	**29.022**	**29.811**	**30.926**
Títulos Públicos	49	48	49	49	50	49	48	48	49	50	49	48
Fundos Renda Fixa	60	25	520	670	500	850	-	25	200	215	600	350
Saldo Tesouraria	88	66	94	97	53	82	44	58	111	49	79	34
Total Geral da Carteira	**26.147**	**26.790**	**27.730**	**27.638**	**27.979**	**28.443**	**28.756**	**29.183**	**29.583**	**29.335**	**30.539**	**31.358**
PDD	-8.098	-8.046	-8.071	-7.963	-7.937	-8.043	-8.230	-8.373	-8.390	-8.399	-8.347	-8.339

Fonte: FINAXIS - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/1/22**	**25/2/22**	**31/3/22**	**29/4/22**	**31/5/22**	**30/6/22**	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**
Direitos Creditórios	111,3%	112,1%	107,6%	103,6%	100,5%	101,2%	106,8%	105,8%	104,0%	100,7%	100,5%	101,7%
Créditos Vencidos	30,8%	31,5%	34,7%	34,1%	36,9%	34,6%	33,0%	33,7%	34,0%	33,7%	34,6%	35,2%
Total Dir. Creditórios	**142,1%**	**143,6%**	**142,3%**	**137,7%**	**137,4%**	**135,7%**	**139,8%**	**139,5%**	**138,0%**	**134,4%**	**135,1%**	**136,9%**
Títulos Públicos	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%
Fundos Renda Fixa	0,3%	0,1%	2,7%	3,4%	2,5%	4,2%	0,0%	0,1%	0,9%	1,0%	2,7%	1,6%
Saldo Tesouraria	0,5%	0,4%	0,5%	0,5%	0,3%	0,4%	0,2%	0,3%	0,5%	0,2%	0,4%	0,1%
Total Geral da Carteira	**143,1%**	**144,3%**	**145,7%**	**141,9%**	**140,4%**	**140,6%**	**140,3%**	**140,1%**	**139,7%**	**135,8%**	**138,4%**	**138,8%**
PDD	-44,3%	-43,3%	-42,4%	-40,9%	-39,8%	-39,8%	-40,1%	-40,2%	-39,6%	-38,9%	-37,8%	-36,9%

Fonte: FINAXIS - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira

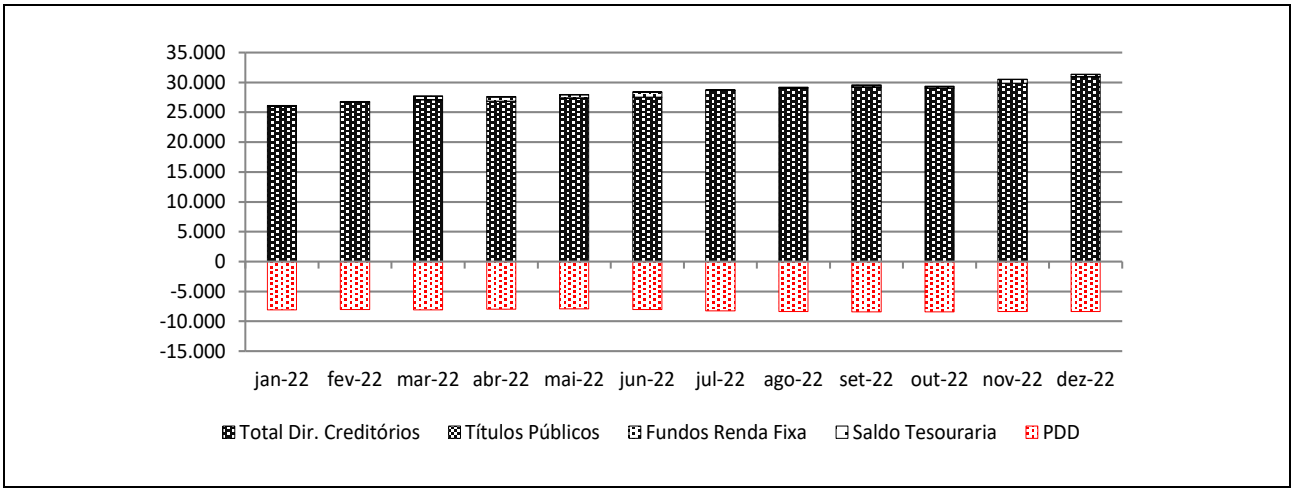

Prazo Médio												
Títulos/Datas	**31/1/22**	**25/2/22**	**31/3/22**	**29/4/22**	**31/5/22**	**30/6/22**	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**
Prazo Médio	114	106	104	101	98	92	87	82	76	73	73	70

Fonte: FINAXIS - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (R$ e % do PL)												
Títulos/Datas	**31/1/22**	**25/2/22**	**31/3/22**	**29/4/22**	**31/5/22**	**30/6/22**	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**
Duplicatas	20.807.957	20.499.581	21.106.997	20.505.833	21.791.972	21.982.134	23.147.831	23.933.589	24.213.007	23.567.114	23.648.801	25.103.899
% PL	113,9%	110,4%	110,9%	105,3%	109,4%	108,7%	112,9%	114,9%	114,4%	109,1%	107,2%	111,1%
Cheques	618.193	1.375.547	1.277.664	1.567.232	941.000	1.011.820	1.028.649	825.368	576.695	736.121	652.437	787.136
% PL	3,4%	7,4%	6,7%	8,0%	4,7%	5,0%	5,0%	4,0%	2,7%	3,4%	3,0%	3,5%
Confissão de dívidas	3.931.779	3.931.779	3.931.779	3.931.779	3.931.779	3.931.779	3.931.779	3.931.779	3.931.779	3.931.779	3.931.779	3.931.779
% PL	21,5%	21,2%	20,7%	20,2%	19,7%	19,4%	19,2%	18,9%	18,6%	18,2%	17,8%	17,4%
Notas de Serviços	494.818	758.857	726.257	718.071	514.041	471.901	501.771	517.111	642.534	607.145	607.223	850.998
% PL	2,7%	4,1%	3,8%	3,7%	2,6%	2,3%	2,4%	2,5%	3,0%	2,8%	2,8%	3,8%
Conhecimento de transporte	97.073	85.116	23.793	99.444	657.985	64.593	383.173	210.375	71.461	179.684	148.577	252.120
% PL	0,5%	0,5%	0,1%	0,5%	3,3%	0,3%	1,9%	1,0%	0,3%	0,8%	0,7%	1,1%

Fonte: FINAXIS - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Recompras (R$ e % do PL)												
Títulos/Datas	**31/1/22**	**25/2/22**	**31/3/22**	**29/4/22**	**31/5/22**	**30/6/22**	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**
Recompras	25.856	68.298	112.196	272.867	457.054	251.169	374.578	309.066	298.321	695.330	3.752.615	2.888.580
% PL	0,1%	0,4%	0,6%	1,4%	2,3%	1,2%	1,8%	1,5%	1,4%	3,2%	17,0%	12,8%

Fonte: FINAXIS - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Índices de Atraso (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/1/22**	**25/2/22**	**31/3/22**	**29/4/22**	**31/5/22**	**30/6/22**	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**
Total Vencidos /PL	30,8%	31,5%	34,7%	34,1%	36,9%	34,6%	33,0%	33,7%	34,0%	33,7%	34,6%	35,2%
Vencidos > 15 dias / PL	28,3%	26,9%	28,0%	29,0%	29,5%	29,5%	29,9%	29,2%	30,4%	29,3%	29,7%	30,5%
Até 15 dias / PL	2,4%	4,6%	6,6%	5,1%	7,4%	5,1%	3,1%	4,5%	3,6%	4,4%	5,0%	4,7%
De 16 a 30 dias / PL	1,3%	0,3%	1,1%	2,1%	1,4%	0,7%	1,3%	0,8%	2,3%	0,8%	1,1%	2,5%
De 31 a 60 dias / PL	0,5%	0,6%	1,2%	1,4%	2,0%	1,4%	0,8%	0,5%	0,5%	1,3%	1,6%	1,2%
De 61 a 90 dias /PL	0,5%	0,5%	0,3%	0,6%	1,2%	1,9%	1,2%	0,5%	0,5%	0,5%	0,4%	0,8%
De 91 a 120 dias / PL	0,5%	0,5%	0,5%	0,4%	0,5%	1,2%	1,7%	1,0%	0,5%	0,4%	0,4%	0,3%
De 121 a 180 dias / PL	1,4%	1,4%	0,9%	0,8%	0,9%	0,9%	1,6%	2,9%	2,4%	1,1%	0,8%	0,7%
Acima de 180 dias / PL	24,1%	23,6%	24,0%	23,7%	23,5%	23,4%	23,3%	23,4%	24,3%	25,3%	25,3%	25,0%

Fonte: FINAXIS - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Concentração entre os maiores Cedentes e Sacados (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/1/22**	**25/2/22**	**31/3/22**	**29/4/22**	**31/5/22**	**30/6/22**	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**
Maior Cedente	19,1%	15,7%	18,9%	18,5%	19,3%	19,5%	18,3%	17,6%	18,9%	17,3%	18,0%	16,3%
5 maiores Cedentes	52,4%	49,1%	53,7%	52,3%	48,8%	47,8%	47,3%	46,9%	47,6%	45,0%	44,6%	44,0%
10 maiores Cedentes	70,8%	68,8%	72,1%	72,2%	69,0%	67,4%	65,9%	65,9%	65,9%	59,5%	61,9%	62,8%
20 maiores Cedentes	95,8%	95,0%	97,4%	97,7%	94,6%	92,6%	90,8%	89,4%	87,1%	83,4%	88,5%	89,5%
Maior Sacado	16,0%	15,7%	15,3%	15,0%	14,6%	14,4%	14,2%	14,0%	13,8%	13,5%	13,2%	12,9%
5 maiores Sacados	35,7%	36,5%	34,9%	32,4%	29,4%	29,5%	28,1%	27,9%	27,5%	27,3%	30,1%	28,8%
10 maiores Sacados	48,8%	49,2%	45,9%	42,7%	41,7%	41,5%	37,6%	38,4%	39,6%	38,6%	40,7%	38,6%
20 maiores Sacados	61,4%	62,5%	59,4%	57,7%	55,5%	54,2%	51,0%	52,3%	53,5%	51,3%	53,0%	51,6%

Fonte: FINAXIS - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Índices de Cobertura da Subordinação Disponível para as Cotas Seniores (Vezes)												
Títulos/Datas	**31/1/22**	**25/2/22**	**31/3/22**	**29/4/22**	**31/5/22**	**30/6/22**	**29/7/22**	**31/8/22**	**30/9/22**	**31/10/22**	**30/11/22**	**30/12/22**
PL Sub / maior Cedente	5,2	6,4	5,3	5,4	5,2	5,1	5,5	5,7	5,3	5,8	5,5	6,1
PL Sub / 5 maiores Cedentes	1,9	2,0	1,9	1,9	2,0	2,1	2,1	2,1	2,1	2,2	2,2	2,3
PL Sub / 10 maiores Cedentes	1,4	1,5	1,4	1,4	1,4	1,5	1,5	1,5	1,5	1,7	1,6	1,6
PL Sub / 20 maiores Cedentes	1,0	1,1	1,0	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,2	1,1	1,1
PL Sub / maior Sacado	6,3	6,4	6,5	6,7	6,8	6,9	7,0	7,1	7,3	7,4	7,6	7,7
PL Sub / 5 maiores Sacados	2,8	2,7	2,9	3,1	3,4	3,4	3,6	3,6	3,6	3,7	3,3	3,5
PL Sub / 10 maiores Sacados	2,0	2,0	2,2	2,3	2,4	2,4	2,7	2,6	2,5	2,6	2,5	2,6
PL Sub / 20 maiores Sacados	1,6	1,6	1,7	1,7	1,8	1,8	2,0	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9

Fonte: FINAXIS - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL (R$ Mil)									
Datas	**Cotas Subordinadas Mezanino A**			**Cotas Sub. Júnior**					**PL do Fundo (R$ Mil)**
	Quant.	**Valor Unitário (R$ Mil)**	**PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$ Mil)**	**PL (R$ Mil)**	**Sub. Jr. (% do PL)**	**Sub. Total (% do PL)**	
30/12/22	6.598	2	14.669	1.454	5	7.918	35,1%	100,0%	22.587
30/11/22	6.598	2	14.441	1.454	5	7.619	34,5%	100,0%	22.060
31/10/22	6.598	2	14.238	1.454	5	7.358	34,1%	100,0%	21.596
30/9/22	6.598	2	14.037	1.454	5	7.135	33,7%	100,0%	21.172
31/8/22	6.598	2	13.829	1.454	5	6.999	33,6%	100,0%	20.828
29/7/22	6.598	2	13.606	1.454	5	6.895	33,6%	100,0%	20.501
30/6/22	6.598	2	13.411	1.454	5	6.819	33,7%	100,0%	20.230
31/5/22	6.598	2	13.223	1.454	5	6.700	33,6%	100,0%	19.923
29/4/22	6.598	2	13.035	1.454	4	6.440	33,1%	100,0%	19.474
31/3/22	6.598	2	12.884	1.454	4	6.142	32,3%	100,0%	19.026
25/2/22	6.598	2	12.719	1.454	4	5.842	31,5%	100,0%	18.562
31/1/22	6.598	2	12.587	1.454	4	5.681	31,1%	100,0%	18.268

Fonte: FINAXIS - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Evolução do PL Total

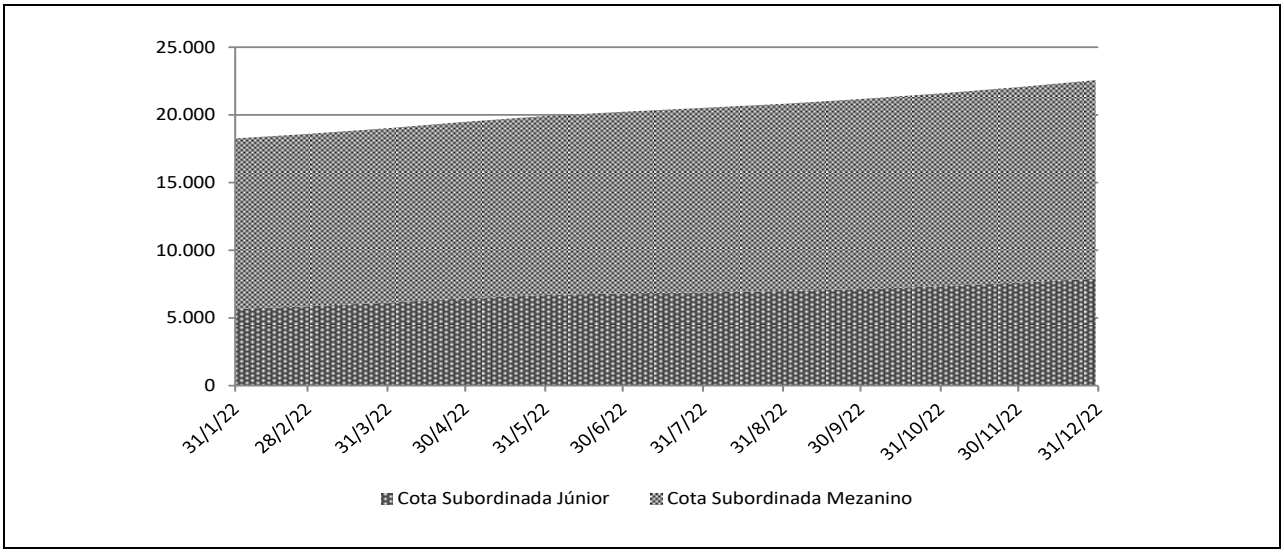

Rentabilidade Mensal das Cotas								
Datas	CDI (%)		Cotas Subordinadas Mezanino A (%)			Cotas Sub. Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-22	1,12	12,39	1,58	140,30	17,74	4,07	362,03	47,67
nov-22	1,02	11,14	1,43	140,27	15,91	3,71	363,71	41,90
out-22	1,02	10,02	1,43	140,27	14,28	3,27	320,47	36,82
set-22	1,07	8,91	1,50	140,29	12,66	2,09	194,73	32,49
ago-22	1,17	7,75	1,64	140,10	10,99	1,66	142,02	29,78
jul-22	1,03	6,51	1,45	140,28	9,20	1,25	121,12	27,66
jun-22	1,02	5,42	1,42	140,03	7,64	1,95	192,36	26,08
mai-22	1,03	4,36	1,45	139,79	6,13	4,28	413,60	23,66
abr-22	0,83	3,29	1,17	140,22	4,62	5,04	604,04	18,59
mar-22	0,93	2,43	1,30	139,70	3,41	5,31	573,00	12,90
fev-22	0,76	1,49	1,05	139,18	2,09	3,02	400,05	7,20
jan-22	0,73	0,73	1,03	140,20	1,03	4,06	554,46	4,06

Fonte: FINAXIS - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Acumulada

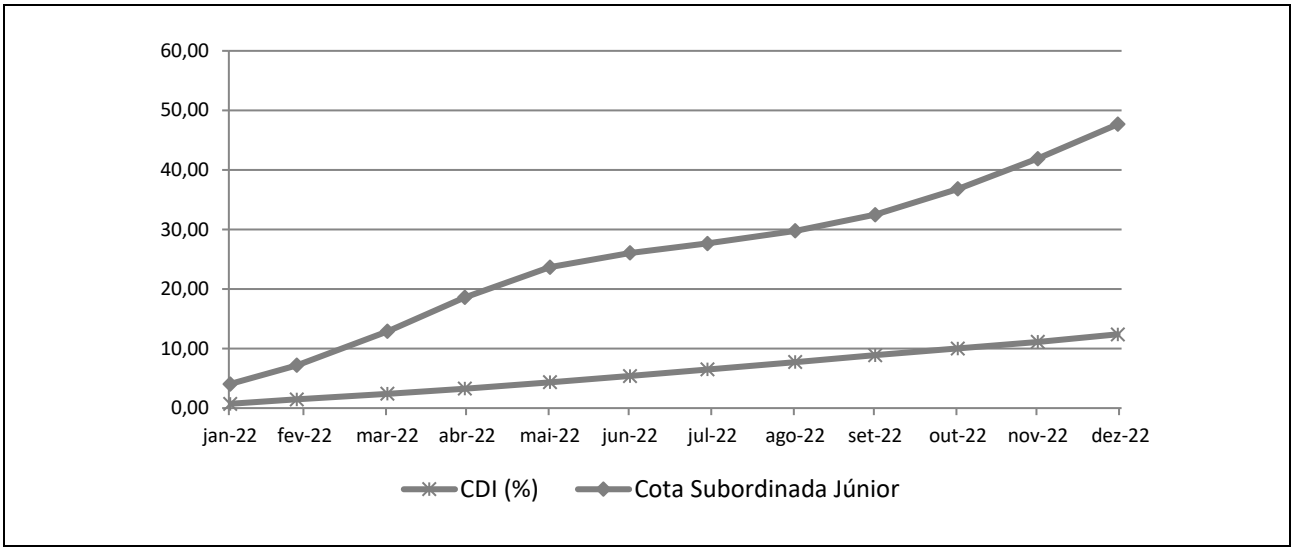

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito da 2ª Série de Cotas Seniores (Cotas) do Settore Crédito Privado FIDC (Fundo) se reuniu, via áudio-conferência, no dia 05 de abril de 2023. A reunião foi registrada na Ata Nº 20230405-1.

1. A classificação está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: http://www.austin.com.br/escalas.

2. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.

3. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizados.

4. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*). Particularmente no que diz respeito à classificação das Cotas do Fundo, a análise foi prejudicada pela ausência de auditoria externa independente sobre parte das informações enviadas e pela ausência de histórico do Fundo, fatores ponderados na classificação.

5. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: FINAXIS Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Administradora) e Grafo Investimentos Ltda. (Consultora).

6. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se a Regulamento do Fundo e informações sobre a Gestora, notadamente aquelas relativas à posição de sua carteira em diferentes datas.

7. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

8. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

9. Após a atribuição da classificação final, esta será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

10. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

11. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Petra Capital Gestão de Investimentos Ltda., gestora do Fundo, porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para o Banco Finaxis S.A., Administrador e Custodiante do Fundo, limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.

12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.

13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 06 de abril de 2023. A versão original do relatório foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunição com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2023 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**